



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataçao – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
10º CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 25 METROS “TROFÉU CARLOS GOMES”



REGULAMENTO

DO CAMPEONATO:

Art. 1º – Poderão participar do 10º CAMPEONATO PARAENSE MÁSTER DE NATAÇÃO EM PISCINA CURTA, nadadores pré-másters (com idade entre 20 e 24 anos) e nadadores máster (com idade mínima de 25 anos) .

Art. 2º - Da DATA e LOCAL: O Campeonato será realizado nos dias **04 e 05 de maio de 2019** em piscina de 25 metros no **SESI, localizado na Av. Almirante Barroso, Belém-PA.**

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º As inscrições individuais serão feitas pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br até o dia **22/04/2019, (segunda feira)** e os revezamentos até o dia **26/04/2019, (sexta-feira)**, lembrando que o término das inscrições obedece o horário de Brasília. O pagamento deverá ser feito ao responsável pela equipe, que fará a quitação dos valores junto a diretoria da APAMN até a data **limite de 23/04/2019 (terça-feira)** para as inscrições individuais e para os revezamentos até a data **limite de 27/04/2019 (sábado)**. (NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS FORA DO PRAZO).

§1º- O Campeonato tem abrangência estadual e todos os atletas representam e somam pontos, para o clube pelo qual competem.

§2º- O atleta que residir fora da abrangência desse campeonato, só poderá participar da competição como convidado, e não poderá marcar seus pontos para nenhum clube estadual.

§3º- Todos os atletas e seus respectivos resultados serão computados para seus clubes de inscrição (exceção §2º)

Art. 4º - O atleta poderá participar, no máximo, de 04(quatro) provas individuais, sendo no máximo 02 (duas) provas individuais por dia, além de 01(um) revezamento por dia.

Art. 5º – Das Taxas: A taxa de inscrição individual dos nadadores na competição será de:

	Associado	Não Associado
Provas Individuais	18,00 (por Prova)	25,00(Tx. Insc) + 18,00 (por Prova)
Revezamento	72,00 por equipe	

Art. 6º -Do Cronograma da Competição:

Masc	Sábado, 04/05/2019 14:00h aquecimento 15:00h Início	Fem	Masc	Domingo, 05/05/2019 07:30h aquecimento 08:30h Início	Fem
1ª	100m Medley Masc.			100 m Medley Fem.	14ª
3ª	50m Peito	2ª	15ª	100m Borboleta	16ª
5ª	100m Costas	4ª	17ª	50m Livre	18ª
7ª	50m Borboleta	6ª	19ª	100m Peito	20ª
9ª	100 m Livre	8ª	21ª	50 m Costas	22ª
	200m Livre Fem	10ª	23ª	200 m Livre Masc.	
11ª	Revez. 4x50 Livre Masc.			Revez. 4x50 Medley Fem.	24ª
	Revez. 4x50 Livre Fem.	12ª	25ª	Revez. 4x50 Medley Masc.	
13ª	Revez. 4x50 Medley Misto	13ª	26ª	Revezamento 4x50 Livre Misto	26ª

As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
10º CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 25 METROS “TROF U CARLOS GOMES”



DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 7º - Da Faixa Etária: A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2019 (Federação Internacional de Nataç o Amadora – FINA).

Art. 8º - Das Categorias: Os nadadores serão divididos, de acordo com a idade civil, nas seguintes faixas etárias: (tabela APAMN-Categorias)

20+ (20 a 24 anos)	45+ (45 a 49 anos)	70+ (70 a 74 anos)
25+ (25 a 29 anos)	50+ (50 a 54 anos)	75+ (75 a 79 anos)
30+ (30 a 34 anos)	55+ (55 a 59 anos)	80+ (80 a 84 anos)
35+ (35 a 39 anos)	60+ (60 a 64 anos)	85+ (85 anos e acima)
40+ (40 a 44 anos)	65+ (65 a 69 anos)	PNE (Portador de Necessidade Especial)

Art. 9º - As provas do programa serão disputadas em séries.

§ 1º - Todas as séries serão balizadas de acordo com a faixa etária e tempo de inscriç o de cada atleta.

Exceç o para as séries de Revezamento, onde serão balizadas de acordo com a categoria do revezamento.

Art. 10º - Para nadar a prova será **obrigat ria** a apresentaç o ao  rbitro cronometrista um documento de identificaç o com foto, preferencialmente RG.

Art. 11º - O nadador dever  apresentar-se ao banco de controle at  03 (tr s) s ries antes daquela em que foi balizado.

§  nico - O nadador que, por ocasi o da partida da s rie, n o estiver na baliza que lhe foi determinada, ser  considerado eliminado desta prova.

Art. 12º - Sob nenhuma hip tese ocorrer  mudanç a de prova, exceto se a falha for proveniente da comiss o organizadora.

Art. 13º - O  rbitro Geral pode, a seu crit rio e em benef cio do bom andamento da competiç o, rebalizar os nadadores.

Art. 14º - Qualquer esclarecimento, d vida ou interesse do atleta, este dever  ser repassado ao seu representante do seu clube, o qual repassar  aos organizadores do evento.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 15º - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (em 31.12.2019) dos 04 (quatro) nadadores determinar  a faixa et ria em que a respectiva turma competir .

Art. 16º - As Equipes de Revezamento ser o divididas, nas seguintes faixas et rias:

80+ (80 a 99 anos)	160+ (160 a 199 anos)	280+ (280 a 319 anos)
100+ (100 a 119 anos)	200+ (200 a 239 anos)	320+ (mais de 320 anos)
120+ (120 a 159 anos)	240+ (240 a 279 anos)	

§  nico - Cada revezamento ser  integrado por nadadores da mesma equipe(clube).

Art. 17º - Cada nadador poder  participar apenas em um revezamento por dia.

Art. 18º - Revezamentos da faixa 80+ s o exclusivos para nadadores pr -m sters. As demais faixas s o exclusivas para nadadores m sters.

Art. 19º - Em caso de impedimento da participaç o de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, ser  facultada a substituiç o do(s) nadador(es) at  o final da **6ª prova** de cada dia



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
10º CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 25 METROS “TROFÉU CARLOS GOMES”



de competiç o. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificaç o.

§  nico – Em nenhuma hip tese a alteraç o de atletas poder  implicar na mudanç a da faixa et ria da turma de revezamento. A faixa et ria deve ser mantida de acordo com a inscriç o original.

Art. 20º - As Equipes de Revezamentos Mistos ser o obrigatoriamente integradas por (02)dois homens e (02)duas mulheres.

Art. 21º - O atleta s o poder  nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual na competiç o.

Art. 22º - O atleta poder  participar, no m ximo, de 04(quatro) provas individuais, sendo no m ximo 2 (duas) provas individuais por dia, al m de 01(um) revezamento por dia.

Art. 23º - Em cada prova de revezamento, as equipes pagar o R\$ 72,00 (setenta e dois reais) pela inscriç o.

§ 1º – Os revezamentos dever o ser inscritos diretamente no site da ABMN(www.abmn.org.br) at  a data limite de 26/04/2018(sexta-feira), observado o que consta no art. 19º .

§ 2º –O pagamento das inscriç es individuais e de revezamentos dever  ser feito pelo respons vel da equipe, que far  a quitaç o dos valores junto a diretoria da APAMN. Ap s a quitaç o desses valores ser  emitido o **START LIST** da competiç o .

Art. 24º - As equipes poder o inscrever at  02 (duas) equipes de revezamento por faixa et ria.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 25º - Os nadadores e equipes de revezamento classificados em 1º, 2º, 3º lugares receber o medalhas.

§ 1º - N o haver  solenidade de premiaç o. Os nadadores que fizerem jus  s medalhas poder o receb -las ap s o an ncio oficial do t rmino da prova, diretamente da Comiss o encarregada da premiaç o.

Art. 26º - As equipes que obtiverem a maior pontuaç o concorrer o um trof u de 1ª, 2º e 3º lugar.

§ 1º - Ser o atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª a 8ª colocaç o, respectivamente.

§ 2º - Nas provas de revezamento, a pontuaç o ser  em dobro.(18,14,12,10,8, 6, 4 e 2pts).

§ 3º - Havendo quebra de recorde, o atleta ou revezamento receber  ,al m da medalha, um b ton de recordista , o que ser  anunciado durante a competiç o.

Art. 27º - Trof u Efici ncia por Equipe – Ser  premiada a **Equipe composta de 12 (doze) a 20 (vinte) atletas** que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos incluindo a pontuaç o das provas individual mais as provas de revezamentos dividido pela quantidade de atletas inscritos por essa equipe na competiç o, que receber  o “**Trof u Efici ncia por Micro-Equipe**”, e tamb m ser  premiada a **Equipe composta a partir de 21 (vinte e um) atletas** que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos incluindo a pontuaç o das provas individual mais as provas de revezamentos dividido pela quantidade de atletas inscritos por essa equipe na competiç o, que receber  o “**Trof u Efici ncia por Macro-Equipe**”.

Art. 28º - **Trof u  ndice T cnico Masculino e Feminino:** Ser  premiado o(a) atleta que obtiver o melhor percentual de  ndice t cnico tanto no masculino quanto no feminino.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 29º - A coordenaç o da competiç o ficar  a cargo da APAMN.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
10º CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 25 METROS “TROFÉU CARLOS GOMES”



Art. 30º - Recurso ao  rbitro Geral da competiç o dever  ser descrito e assinado pelo representante da equipe e apresentado **at  15 (quinze) minutos** ap s an ncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. (a ficha de inscriç o do recurso encontra-se em posse da Mesa de controle)

  1º - Os **recursos** ser o decididos mediante pagamento de taxa de **R\$ 40,00 (quarenta reais) cada**.

  2º - Em caso de deferimento, ser  efetuada a devoluç o do valor pago.

  3º - Da decis o de recurso caber  pedido de revis o para uma Comiss o Especial, constitu da pelo Presidente da APAMN, Vice-Presidente da APAMN, Diretor T cnico e  rbitro Geral da competiç o. A Comiss o Especial divulgar  sua decis o em at  20 (vinte) minutos ap s ter recebido o Recurso sendo sua decis o irrecorr vel.

Art. 31º - Uma vez comprovada qualquer pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, bem como dirigentes, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competiç o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, perdendo os pontos conquistados, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso

Art. 32º - O nadador portador de alguma defici ncia f sica que for notificado pelo  rbitro Geral da competiç o por infraç o de regra da FINA conseq ente de sua defici ncia n o ser  desclassificado.

Art. 33º - Ser o seguidos as determinaç es da FINA e ABMN sobre as roupas permitidas em competiç es no Brasil.

Art. 34º - Casos omissos ser o decididos pela comiss o especia da APAMN, em decis es irrecorr veis.

DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 35º - N o ser o consideradas as inscriç es dos nadadores que n o efetuarem o pagamento das inscriç es no prazo estabelecido neste regulamento.

Art. 36º - Ap s o prazo do pagamento das inscriç es, ser  disponibilizado o **START LIST** da competiç o com o nome dos nadadores regularizados com o pagamento.

Art. 37º - Para evitar qualquer equ voco nas inscriç es, as v speras do encerramento da data de inscriç o, ser  disponibilizado a pedido do representante do clube o **START LIST** somente de sua equipe para confer ncia das provas de seus atletas inscritos.

Informa es:

Barata (91 98471-6161);

Marcelino (91 98081.0309);

Glauco (91 99111-2323)

DIRETORIA DA APAMN
2018/2019